



**PREVIPAULISTA**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE

## **DECLARAÇÃO**

Em cumprimento às determinações do anexo X da resolução nº 110/2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, datada de 09 de Dezembro de 2020, declaramos que, quanto ao Item 38, não foram localizados os ofícios de encaminhamento da Avaliação Atuarial do exercício 2019 aos chefes dos Poderes Executivo e Legislativo.

Paulista, 30 de Março de 2021.

**LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR**  
**Diretor-Presidente**